



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 279, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias ao Secretário Municipal
de Finanças e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 10 (dez) dias de férias, a contar de 21/09/2023 a 30/09/2023, sendo 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de setembro de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/09/2023.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.